REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 763/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as prefeituras-bairro são unidades descentralizadas da administração municipal, cumprindo-se o Decreto nº 23.765, de 02 de janeiro de 2013, que elaboram a regulamentação e traçam o plano de implementação das unidades; funcionam como um grande balcão de serviços e acompanham as demandas de cada região administrativa de Salvador;
b) cada prefeitura-bairro conta com terminais para que as pessoas possam fazer as solicitações através dos atendentes; esses terminais estarão interligados através de uma plataforma de tecnologia, dando mais agilidade aos serviços;
c) os bairros da Barra, Ondina, Rio Vermelho, Amaralina, Pìtuba são logradouros tradicionais de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da prefeitura-bairro Barra/Pituba.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires